

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO — (ESTADOS UNIDOS DO BRASIL)

Gerente: GABRIEL GRECO

Diretor: WANDYCK FREITAS

Redator-Secretário: LUCIO BARBOSA

ANO LXXII

SÃO PAULO — QUARTA-FEIRA, 6 DE JUNHO DE 1962

NÚMERO 125



Diário da Assembléia

90.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4.ª LEGISLATURA, EM 4 DE JUNHO DE 1962**PRESIDÊNCIA** da Sra. Conceição da Costa Neves

e Sr. Costabile Romano

SECRETARIOS, Srs.: Archimedes Lammóglia e Rocha Mendes Filho**A SRA. PRESIDENTE** — Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

As 14,00 horas abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs. deputados: Alberto da Silva Azevedo — Angelo Zanini — Antônio Moreira — Archimedes Lammóglia — Augusto do Amaral — Realindo Corrêa — Cid Franco — Costabile Romano — Ciro Albuquerque — Eduardo Barnabé — Francisco Franco — Cel. Geraldo Martins — Germinal Feijó — Gustavo Martini — Henrique Peres — Hilário Torloni — Jacob Zveibil — Jairo Azevedo — Chaves de Amaranante — José Costa — Rocha Mendes Filho — Santilli Sobrinho — Leônidas Ferreira — Conceição da Costa Neves — Mário Telles — Jorge Nicolau — Modesto Guglielmi — Onofre Gosuen — Orlando Zancaner — Pedro Paschoal e Pinheiro Júnior, e ausência dos seguintes Srs. deputados: Alfredo Farhat — Altimar Ribeiro de Lima — Nunes Ferreira — Lincoln Feliciano — André Nunes Júnior — Farabullini Júnior — Antônio Mastrocola — Antônio Sampaio — Araripe Serpa — Athié Jorge Coury — Anacleto Barbosa — Bento Dias Gonzaga — Camillo Ashcar — Carlos Kherlakian — Arruda Castanho — Dante Perri — Leonarço Cerávolo — Lot Neto — Osválco Santos Ferreira — Fernando Mauro — Luciano Lepera — Scalamandrê Sobrinho — Geraldo de Barros — Ioshifumi Utiyama — Israel Novaes — Jacob Pedro Carolo — Jethero de Faria Carioso — João Hornos Filho — Mendonça Falcão — João Sussumu Hirata — Castelo Branco — José Felício Castellano — José Maria Costa Neves — Juvenal Rodrigues de Moraes — Lavínio Lucchesi — Leônicio Ferraz Júnior — Leônidas Camarinha — Luciano Nogueira Filho — Luiz Roberto Vidigal — Marcondes Filho — Maurício Leite de Moraes — Murillo Sousa Reis — Nagib Chaib — Avalone Júnior — Norberto Mayer Filho — Benedito Matarazzo — Cardoso Alves — Almeida Barbosa — Ruy Junqueira — Semi Jorge Resegue — Vicente Botta — Lopes Ferraz — Walter Menk — Wilson Lapa — Diogo Bastos — Antônio Donato — Paulo Castro Prado — Lauro Abranches Moreira — Moysés Tobias e Jamil Dualibi.

No decorrer da sessão compareceram mais os seguintes Srs. deputados: Altimar Ribeiro de Lima — Lincoln Feliciano — Antônio Sampaio — Araripe Serpa — Athié Jorge Coury — Arruda Castanho — Fernando Mauro — Jacob Pedro Carolo — João Hornos Filho — João Sussumu Hirata — Castelo Branco — José Felício Castellano — Juvenal Rodrigues de Moraes — Leônicio Ferraz Júnior — Leônidas Camarinha — Luciano Nogueira Filho — Benedito Matarazzo — Cardoso Alves — Semi Jorge Resegue — Antônio Donato — Paulo Castro Prado e Moysés Tobias.

A SRA. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.**O SR. 2.º SECRETÁRIO** procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.**A SRA. PRESIDENTE** — Convido o Sr. 1.º Secretário a proceder à leitura do Expediente.**O SR. 1.º SECRETÁRIO** dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

OFÍCIOS

1 — Da Câmara Municipal de Peruíbe, anexando cópia de Requerimento aprovado naquela Edilidade.

1 — Da Câmara Municipal de Ourinhos, apelando seja providenciado junto à VASP, o não cancelamento de 3 voos semanais entre aquela cidade e São Paulo.

São Paulo, 4 de junho de 1962.

Of. GE/n. 1.420

Sra. Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, no interesse do melhor estudo de alguns problemas prementes do Estado, deliberei afastar-me das minhas funções por prazo aproximado de quinze (15) dias, e, nesse sentido transmiti, nesta data, o meu exercício, nos termos constitucionais, ao Excelentíssimo Senhor General José Porphyrio da Paz, Vice-Governador do Estado.

Sirvo-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais elevada consideração e distinto apreço.

(a) Carlos Alberto A. de Carvalho Pinto

Governador do Estado

A Sua Excelência a Sra. deputada Maria Conceição da Costa Neves, D.D. Vice-Presidente, em exercício, da Assembleia Legislativa do Estado.

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N. 189 DE 1959

Mensagem n. 93-62 do Sr. Governador do Estado

São Paulo, 1.º de junho de 1962.

Sra. Presidente

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, para os fins de direito, que, usando da faculdade a mim conferida pelo artigo 24, combinado com o artigo 43, letra "b", da Constituição Estadual, resolvo vetar, totalmente, o projeto de lei n. 189, de 1959, decretado por essa nobre Assembleia, conforme autógrafa n. 7.377, que me foi remetido.

O articulado em estudo abre, na Secretaria da Fazenda, à mesma Secretaria, um crédito especial de Cr\$ 15.000.000,00, a ser coberto com recursos provenientes de operações de crédito, destinadas a socorrer as vítimas das inundações ocorridas na cidade de Lorena, em 26 de fevereiro de 1959. Nos termos do artigo 2.º da proposição, a importância do crédito acima "será adiantada à Prefeitura Municipal de Lorena, para distribuição aos municípios vitimados, devendo oportunamente ser prestadas as necessárias contas".

Certo que, dado o tempo decorrido, a prestação de socorro propriamente dito, às vítimas da inundação, não é mais possível, isto porque, como é óbvio, os efeitos do desastre não mais perduram, conclui-se que a importância do crédito só poderia vir a ser aplicada no ressarcimento dos prejuízos então verificáveis. Ora, uma vez que o projeto não estabelece qualquer critério para pagamento de indenizações e nem mesmo se tem notícia de levantamento completo dos danos, é bem de ver que a justa e equitativa distribuição daquela quantia é agora praticamente inexequível. Aliás, diga-se de passagem, uma vez que a inundação do córrego do Taboão não causou prejuízos apenas a Lorena mas também a grande parte do município, parece injusto que se pretenda, como o faz o projeto, auxiliar somente as vítimas que residem na cidade.

Escoados mais de 3 anos desde a lamentável catástrofe e já reparados os estragos, é impossível estabelecer-se hoje o montante das perdas havidas.

Em consequência, a fixação do crédito a ser aberto, em 15 milhões de cruzeiros, é inteiramente arbitrária, como arbitrárias seriam as indenizações que viessem a ser pagas, o que é de todo inconveniente e contrário às boas normas que devem reger os atos do Poder Público, mormente em assunto delicado como o em exame.

Observe-se, para finalizar, que, quando das inundações ora em foco, a Administração estadual prestou, na medida do possível, especialmente por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem, socorros à Prefeitura de Lorena e aos municípios carecentes de auxílios.

Justificadas, assim, as razões do veto aposto ao projeto 189, de 1959, aprovado por essa Augusta Assembleia, reitero a Vossa Excelência, Senhora Presidente, os protestos de minha alta consideração.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Governador do Estado

A Sua Excelência a Senhora Conceição da Costa Neves, Vice-Presidente, em exercício na presidência da Assembleia Legislativa do Estado.

INDICAÇÕES

Do Deputado Francisco Franco

N. 272 de 1962 — Indicando ao Executivo, pela Secretaria da Saúde, seja determinado ao Hospital de Pariqueira-Açu o atendimento do pessoal da E.F. Sorocabana sediado em Iguape, bem como fornecido seja uma ambulância para o referido serviço.

N. 273 de 1962 — Indicando ao Executivo, pela E.F. Sorocabana, a instalação de um Serviço Social em Santos, para atendimento do pessoal daquela ferrovia.

N. 274 de 1962 — Indicando ao Executivo, pela Secretaria da Viação, nova ligação entre São Paulo-Mogi das Cruzes, partindo de Arujá (Via Dutra) e passando por Suzano e Jundiápeba.

Da Deputada Conceição da Costa Neves

N. 275 de 1962 — Indicando ao Executivo, providências no sentido da manutenção nos moldes anteriores à desapropriação da Cia. Paulista de Estradas de Ferro, da Cooperativa dos Funcionários daquela ferrovia.

Do Deputado Antônio Donato

N. 276 de 1962 — Indicando ao Executivo, através da Secretaria da Viação, a pavimentação da estrada que liga a Via Washington Luiz a Jaú, passando por Itirapina-Brotas-Torrinha e Dois Córregos.

Do Deputado Scalamandrê Sobrinho

N. 277 de 1962 — Indicando ao Executivo, pela Secretaria da Segurança, seja destacado um Guarda Civil para funcionar junto ao Grupo Escolar "Prof. Renato Braga", em Vila das Belezas, nesta Capital.

N. 278 de 1962 — Indicando ao Executivo, pela Secretaria da Viação, a extensão ainda neste ano, da rede de água para a Rua Visconde de Taunay, em Santo Amaro, nesta Capital.

EMENDAS

EMENDA N. 1 AO PROJETO DE LEI N. 428, DE 1962
(S. L. 91-62)

Dê-se a seguinte redação ao artigo 1.º:

Artigo 1.º — O tempo de mandato como Vereador, em municípios do Estado, onde o mandato não seja remunerado e o Prefeito Municipal, fica abrangido pelo disposto no artigo n. 32, primeira parte, da Lei n. 6.057 de Março de 1961.

Parágrafo único — Para os vereadores o tempo será contado somente nos dias de sessões.

Sala das Sessões, em 30 de maio de 1962.

(a) Norberto Mayer Filho

Justificativa

A emenda visa conceder aos vereadores e aos Prefeitos Municipais a vantagem prevista no projeto, restringindo, porém em relação a aqueles, somente o que corresponder aos dias em que participe das sessões das respectivas Câmaras. Mantém o critério ao prefeito, porque o seu mandato exige exercício permanente.

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO N. 225, DE 1962

Requeremos, ouvido o Plenário, seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa um voto de profundo pesar pelo falecimento, ocorrido dia 31 de maio último, de Da. Maria Hadad Chaib, genitora do nosso colega Deputado Nagib Chaib.

Sala das Sessões, 4 de junho de 1962.

Justificativa

Pretendemos ao apresentarmos esta proposição, consignar nos Anais desta Assembleia homenagem de carinho e respeito a ilustre Dama, recentemente desaparecida. Descendente de tradicional família de Mogi Mirim, onde veio a falecer no último dia 31, dedicou toda a sua vida à família, não se omitindo, sempre que chamada, na participação de obras de beneficência. Mãe de ilustres filhos, que souberam se projetar no comércio e na indústria, como também na vida pública, representa, ainda neste instante, nesta Casa, os municípios mogi-mirimianos o Deputado Nagib Chaib. Outro seu filho, Adib Chaib, foi Prefeito de Mogi Mirim e é atualmente o presidente da Câmara Municipal local, onde também exerce o magistério.

Estes os motivos que nos levam a render este pleito de amizade e respeito a Da. Maria Hadad Chaib.

(aa) Fernando Mauro — Athié Jorge Coury — Cardoso Alves — Ciro Albuquerque — Antônio Sampaio — José Felício Castellano — Araripe Serpa — Rocha Mendes Filho — Henrique Peres — Archimedes Lammóglia — Benedito Matarazzo — Paulo de Castro Prado — Antônio Moreira — Alberto Silva Azevedo — Onofre Gosuen — José Costa — Costabile Romano — Pedro Paschoal — Eduardo Barnabé — Leônidas Camarinha — Germinal Feijó — Luciano Nogueira Filho — Orlando Zancaner — Arruda Castanho — Hilário Torloni — Modesto Guglielmi